

Câmara Municipal de Óbidos		1
Ata n.º 01/2021	Reunião de 08.01.2021	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2021

--- Aos 8 dias do mês de janeiro do ano de 2021, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, por videoconferência, nos termos do previsto do Despacho n.º 1/PRE/2021, de 7 de janeiro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, que prorrogou a Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Município de Óbidos em resultado das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 agente causador da doença COVID-19.-----

--- Participaram na reunião Humberto da Silva Marques, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira, e Paulo Manuel Clemente Gonçalves, respetivamente presidente e vereadores.-----

--- Participaram ainda Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 52 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, entrando-se de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 001. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata n.º 27, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 28 de dezembro de 2020. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

--- A Vereadora Ana Sousa sugeriu que as deliberações de todos os pontos relativos aos fundos de maneo fossem complementadas com os montantes e os responsáveis pela gestão dos mesmos, ou, em alternativa, que se acrescente “conforme o proposto na informação”.-----

--- O Presidente da Câmara concordou que essas deliberações sejam complementadas de acordo com o sugerido.-----

--- **Aprovada por unanimidade, com as retificações referidas.**-----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente, atendendo à circunstância atual de pandemia, deixou um sinal de coragem e de força a todas as famílias enlutadas que viram as suas relações emocionais e de afetos reprimidas em função das regras da Direção-Geral da Saúde, para poderem ultrapassar este momento de perda com a expectativa de um futuro melhor.-----

- Disse que Óbidos está neste momento a viver um período particularmente difícil, porque para o facto de estar num concelho de risco muito elevado contribuiu um surto num lar, onde não foi possível conter o contágio, apesar de todas as medidas de sensibilização que o grupo de trabalho tem feito desde o início.-----

- O Presidente da Câmara enfatizou a prestação desenvolvida pelo grupo de trabalho, que tem feito a diferença, procurando antecipar-se ao vírus.-----

Acrescentou que dentro deste grupo de trabalho foi constituída uma equipa com um enfermeiro que o Município de Óbidos contratou e irá contratar outro para apoiar a saúde pública na rastreabilidade e na rápida quebra das cadeias de transmissão.-----

- O Sr. Presidente elogiou o Sr. Secretário de Estado da Saúde que, face à baixa de uma médica, colocou no espaço de dois dias uma outra médica na extensão

Câmara Municipal de Óbidos		2
Ata n.º 01/2021	Reunião de 08.01.2021	

do centro de saúde de Óbidos, a qual neste momento está a fazer um trabalho em articulação com a Dr.ª Fátima Pais e com o município para fazer testes, sabendo-se que quantos mais testes se fizerem mais casos positivos se podem diagnosticar, mas o objetivo é de quebrar as cadeias de transmissão o mais cedo possível. Para já vão ser testados todos os alunos das escolas de Óbidos, porque também é uma maneira de se chegar aos agregados familiares.-----

- O Presidente da Câmara deu nota que ontem fez o despacho de declaração de situação de alerta, onde basicamente mantém todas as medidas anteriores, suportado pelas restrições já decretadas pelo Governo.-----

- Informou que a festividade do Santo Antão não se vai realizar, e a paróquia já tomou a decisão de não levar a cabo a celebração religiosa, e nessa medida vai fazer um comunicado à população no sentido de não ser permitida a realização do evento pelas razões da pandemia.-----

- Deu conta que as cerimónias comemorativas do feriado municipal será realizada presencialmente no salão nobre, apenas com o Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia Municipal, a homenageada, e os operadores de som e imagem para ser transmitido por *streaming*. Disse que esta decisão, para além de uma questão de segurança, pretende passar um sinal à população.-----

- O Sr. Presidente informou que acabou de receber um telefonema da ARS de Lisboa e Vale do Tejo a confirmar que no concelho de Óbidos vão ser vacinadas na próxima semana as ERPI – Estrutura Residencial para Idosos, que são a Misericórdia, a Domus Augusta, dois lares ilegais, e a ADSFAN. O Palácio d'El Rei não vai ser vacinado por estar com um surto do COVID-19.-----

- O Presidente da Câmara comunicou que a ordem do dia da reunião de Câmara de hoje apenas tem três assuntos, mas havia mais assuntos para agendar. Não foi possível agendá-los porque devido ao encerramento e à abertura do ano não foi possível até ao dia do agendamento fazer o cabimento das verbas necessárias.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO GONÇALVES:** - O Vereador Paulo Gonçalves, atendendo ao aumento do número de casos positivos o concelho de Óbidos estar no limiar de ser considerado “concelho de risco muito elevado”, disse que os vereadores do Partido Socialista estão preocupados com este momento e expressam a sua solidariedade com os óbitos, com os doentes e com as famílias das pessoas afetadas.-----

Agradecem e solidarizam-se também com o esforço que estão a fazer todos trabalhadores de primeira linha, desde médicos, enfermeiros, auxiliares de saúde, os voluntários, os bombeiros, a proteção civil, e também o executivo municipal e os seus funcionários.-----

Acrescentou que com as características do próprio vírus este estado atual de contágio e de vulnerabilidade é comum a todas as comunidades, pelo que os vereadores do Partido Socialista também deixam um voto de solidariedade mas também de alerta para que todos se mantenham vigilantes e focados para aquilo que o futuro ainda nos pode reservar.-----

--- O Presidente agradeceu as palavras dirigidas à ação da Câmara, sendo que o objetivo foi o de poupar as pessoas a sofrimentos maiores, e associou-se ao agradecimento do trabalho das pessoas das linhas da frente.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A Vereadora Ana Sousa reforçou a solidariedade dos vereadores do Partido Socialista para com todos os que estão na linha da frente e que têm feito tudo o que lhes foi e é possível para

Câmara Municipal de Óbidos		3
Ata n.º 01/2021	Reunião de 08.01.2021	

travar a pandemia. Disse que, pese embora a frustração de os resultados não serem os que se desejam, foi feito aquilo que era preciso ser feito, e todos têm de “estar de mãos dadas”, porque esta luta não é uma competição. Nesse sentido referiu que os vereadores do Partido Socialista se juntam a esta luta e se disponibilizam para o que for preciso.-----

--- A Vereadora Ana Sousa disse que procurou no sítio do município da internet e não encontrou o edital com as datas das reuniões de Câmara, o que crê ser uma obrigação legal.-----

Acrescentou que face ao aumento do número de infetados com o covi-19 faz todo o sentido que as reuniões da Câmara Municipal continuem a ser por videoconferência, mas entende que a Câmara tenha de deliberar nesse sentido porque o Presidente da Câmara não tem essa competência, já que a cobertura legal terminou a 31 de dezembro de 2020.-----

--- O Sr. Presidente pediu à Dr.ª Cecília Lourenço e Dr.ª Anabela Batista que verifiquem essa situação, e se for caso para deliberação em próxima reunião de Câmara que seja elaborada uma proposta a ser agendada para sanar uma eventual ilegalidade.-----

--- A Vereadora Ana Sousa perguntou se, face ao vazio legal que neste início do ano se verifica, já se pensou na manutenção dos apoios atribuídos em consequência da pandemia, e se continua a haver muitos pedidos de ajuda.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que já alertou o Secretário de Estado para que o suporte legal saia o mais rápido possível. Disse que a Câmara mantém a execução das medidas esperando que a todo o momento saia o diploma que venha sanar essa situação de vazio legal.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA REIS:** - A Vereadora Ana Margarida Reis informou que há cerca de dois meses e meio foi lançada uma rede municipal de percursos pedestres, equipamento que valoriza o território do Município de Óbidos, tendo em vista potenciar a prática de atividade física e de lazer. Neste contexto pandémico mais se justifica a implementação desta rede, mas infelizmente têm ocorrido ações de vandalismo nestes percursos, lamentavelmente quatro delas no mesmo percurso. Já foram apresentadas queixas às autoridades e vai ser feito um apelo para que haja mais civismo, respeito e cuidado pelos equipamentos de utilização pública.-----

--- O Vereador Vítor Rodrigues perguntou que meios foram utilizados para fazer chegar o apelo à população.-----

--- A Vereadora Ana Reis disse que vão ser utilizados os meios habituais para fazer passar essa mensagem.-----

--- Passou-se de seguida ao-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

--- 002. **40.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi apresentada a seguinte informação: - «Assunto: **40.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020**-----

A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2020, elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor, justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para reparação de equipamentos em ETARs, motores para estações gráficas, serviços de limpeza de sanitários na Vila, cabimentos adicionais de

Câmara Municipal de Óbidos		4
Ata n.º 01/2021	Reunião de 08.01.2021	

contratos interadministrativos para execução de obras, de acordo com a execução das mesmas (Usseira e Vau).-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017 sobre delegação de competências, submete-se a 40.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Chefe de Subdivisão Financeira».-----

--- A Vereadora Ana Sousa disse que há 3.300 euros na divisão de educação que não está justificada na informação e nessa medida perguntou o que foi necessário reforçar. Relativamente aos cabimentos adicionais dos contratos interadministrativos perguntou se o reforço se deve por terem sido cabimentados por valor inferior ao que era necessário.-----

--- A Dr.ª Cecília Lourenço respondeu que a operação foi feita mesmo no final do ano e pensa que teve a ver com o reajuste de uma obra que já não era previsto ter execução em 2020 e por isso a verba tinha sido libertada. Porém essa obra acabou por ter execução e teve de se retificar os montantes dos cabimentos. Como não tinha a certeza do que efetivamente se passou disse que iria apurar os factos e depois transmiti-los-ia à Câmara.-----

Em relação à verba dos 3.300 euros respondeu que também não tinha presente a que se refere, mas iria procurar saber e logo que tenha a informação transmiti-la-à ao elenco camarário.-----

--- O Presidente da Câmara pediu que a Dr.ª Alexandra Almeida, envie as explicações destas duas matérias à Vereadora Ana Sousa por correio eletrónico.--

--- **A Câmara tomou conhecimento da 40.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020.**-----

--- 003. **ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR”**: - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o

presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara – vereador José Pereira.-----

--- De acordo com o previsto n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para ratificação da subscrição, pelo Presidente da Câmara, foi presente o «Acordo entre parceiros para o desenvolvimento do projeto “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II”» celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) e os 12 municípios integrantes desta Comunidade.-----

--- A Vereadora Ana Sousa disse que o protocolo foi assinado no dia 21 de dezembro de 2020, mas já no dia 11 de dezembro se tinha falado sobre este assunto. Voltou a falar-se na reunião do dia 28 e nesse dia o protocolo já tinha sido assinado e a Câmara não foi disso informada, pois sendo uma ratificação impunha-se que a informação da subscrição tivesse sido dada.-----

Quanto à formalidade perguntou se a ratificação deste acordo se faz ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pois isso não é referido na informação.-----

--- A Dr.ª Cecília Lourenço confirmou que a ratificação é ao abrigo dessa disposição legal, o que lhe faltou referir na informação.-----

Câmara Municipal de Óbidos		5
Ata n.º 01/2021	Reunião de 08.01.2021	

--- O Presidente da Câmara em Exercício informou que a Câmara não foi informada da subscrição do protocolo na reunião de Câmara do dia 28 de dezembro por esquecimento, e nessa medida pediu desculpa pelo facto.-----

--- **O executivo municipal, por maioria, com as abstenções dos vereadores Vítor Rodrigues, Ana Sousa e Paulo Gonçalves, ratificou a subscrição, pelo Presidente da Câmara, do «Acordo entre parceiros para o desenvolvimento do projeto “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II”».**-----

--- 004. **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:** - Ao abrigo da competência prevista no artigo 5.º do Regulamento de Atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Óbidos, foi presente a proposta do Presidente da Câmara que se transcreve: - «ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS 2021-----

No próximo dia 11 de Janeiro de 2021, serão celebradas as comemorações do Feriado Municipal de Óbidos. Nos Termos do Art.º 1.º do Regulamento de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal “As Medalhas de Mérito Municipal da Vila de Óbidos são galardões municipais destinados a distinguir personalidades, instituições ou organizações nacionais ou estrangeiras que, pelo seu prestígio, cargo, ação ou relacionamento com a Vila ou Concelho de Óbidos, sejam considerados dignos dessa distinção”.-----

É perante este desígnio do digno reconhecimento público que se propõem a atribuição da medalha de mérito municipal a:-----

Maria Fátima Pereira Ramos Pais – Delegada de Saúde Pública do Concelho de Óbidos e Coordenadora do Grupo de Acompanhamento – COVID 19;-----

No momento em que o surto epidemiológico – COVID 19 atingiu o Concelho de Óbidos e a comunidade Obidense se uniu no esforço de conter a propagação viral através do confinamento domiciliário, logo se percebeu que o funcionamento de serviços essenciais, o acesso a bens de primeira necessidade, a segurança e a prestação de cuidados de saúde ficaram dependentes de profissionais que não cederam ao medo do desconhecido e, corajosamente, assumiram a frente deste combate coletivo.-----

Pela excelência da sua atuação e pelos seus altos préstimos na defesa da Saúde Pública e em Particular no Combate ao Covid-19 no Concelho de Óbidos, onde a sua dedicação extrema se traduziram em resultados determinantes, proponho para deliberação da Câmara Municipal de Óbidos a atribuição deste galardão.-----

Óbidos, 05 de Janeiro 2021-----

O Presidente da Câmara, Eng. Humberto da Silva Marques»-----

--- O Sr. Presidente informou que a intenção é homenagear a pessoa que desde a primeira hora aceitou liderar o grupo de trabalho criado no âmbito da situação pandémica para a frente de combate, sendo igualmente intenção reconhecer e estender o prémio aos restantes elementos do grupo de trabalho na pessoa da medalhada.-----

Acrescentou que se tinha pedido mais documentação sobre a nota curricular da Dr.ª Fátima Pais mas ainda não foi enviada, por isso pediu que a Câmara relevasse esse facto.-----

--- A Vereadora Ana Sousa referiu que em 2018 e 2019 foi acordado que toda a Câmara deveria estar unida neste momento, inclusivamente tinha havido o compromisso do Presidente da Câmara de haver uma reunião previamente à escolha dos homenageados, por isso lamenta que nem nesta matéria a Câmara consiga falar para se chegar a um consenso.-----

Câmara Municipal de Óbidos		6
Ata n.º 01/2021	Reunião de 08.01.2021	

Disse que não põe em causa a qualidade da pessoa nomeada, mas o que a aborrece é a atitude do Presidente da Câmara e o desrespeito pelo compromisso que anteriormente assumiu sobre esta matéria.-----

Acrescentou que entende que este não é o momento oportuno para atribuição da medalha de mérito municipal à Sr.^a Delegada de Saúde, porque o trabalho a desenvolver no âmbito da pandemia ainda está no meio, pelo que seria mais prudente atribuir o galardão em 2022, reiterando a Vereadora Ana Sousa que este seu entendimento não retira qualquer mérito ao trabalho da Dr. Fátima Pais.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que este assunto foi conversado na Assembleia Municipal, onde foi manifestada concordância com a atribuição da medalha de mérito à Dr.^a Fátima Pais, e nessa medida ficou com a sensação de esta seria uma proposta unanimemente aceite por todos.-----

--- O Vereador Vítor Rodrigues concordou que neste momento ainda é cedo para a atribuição da medalha à Sr.^a Delegada da Saúde, dado o agravamento da situação da pandemia que se verifica no concelho de Óbidos e pelo que conhece da personalidade da Dr.^a Fátima Pais acha que ela se iria sentir muito melhor se recebesse a medalha depois de tudo isto terminar e com base numa avaliação final de todo o trabalho desenvolvido.-----

--- O Presidente da Câmara sublinhou que não se está propriamente numa competição e que ninguém consegue adivinhar o que o futuro nos reserva. O que sempre foi feito na atribuição das medalhas de mérito foi uma avaliação do passado das pessoas e é isso que se está a fazer neste momento, a atribuir uma medalha pela determinação, pelo trabalho e pela missão pública exercida até hoje. Aconteça o que acontecer de hoje em diante não se pode fazer uma avaliação em função do número de infetados ou do número de óbitos, porque isso não será da responsabilidade da Dr.^a Fátima nem do grupo de trabalho, nem dos médicos em geral.-----

--- O Vereador Paulo Gonçalves referiu que encontra a bondade na proposta do Presidente da Câmara, mas também encontra riscos. O sentido da oportunidade não parece ser o indicado para atribuição de uma menção municipal quando precisamente no mesmo momento se presencia um maior risco de contágio no concelho e até pela apreciação e interpretação que as pessoas afetadas pela doença podem fazer em relação a esta menção, o que comporta sempre um risco pelas muitas leituras e interpretações que pode ter.-----

Disse que haverá um tempo para análises e para avaliações e, se for caso disso, para a atribuição de prémios, mas o tempo agora é de luta, de ação, de trabalho.

Acrescentou que a luta de combate à pandemia tem sido travado por muitos de variadas naturezas e individualizar não parece ser a palavra chave quando esta deveria ser no coletivo. Portanto se a proposta tivesse sido premiar todos aqueles que têm travado esta luta e atribuir a medalha a esse esforço coletivo e fazê-lo através da pessoa que é a autoridade de saúde teria uma outra opinião, mas atribuir agora, neste momento, uma medalha de mérito a uma determinada personalidade não lhe parece oportuno.-----

--- O Presidente da Câmara sublinhou que a sua informação não está completa por falta de elementos, e também que tinha solicitado aos serviços que complementassem a informação no sentido de a medalha de mérito a atribuir à Dr.^a Fátima Pais, Delegada de Saúde Pública / Autoridade de Saúde Pública do Concelho de Óbidos ser-lhe entregue como representante de um grupo de trabalho composto por várias entidades e por várias pessoas, e é em nome de todas elas que é entregue à Dr.^a Fátima Pais, pela sua coordenação.-----

Câmara Municipal de Óbidos		7
Ata n.º 01/2021	Reunião de 08.01.2021	

--- A Vereadora Ana Reis afirmou que houve maior proximidade com a Dr. Fátima Pais em tempo de COVID-19 e isso foi uma oportunidade para a conhecer melhor. Portanto não tem dúvidas de que o seu mérito foi bem provado e o prémio é um reconhecimento do que tem feito, não só em termos de pandemia mas também de saúde pública neste concelho. A saúde é a primeira preocupação de todos e agora ainda mais e a Dr.^a Fátima Pais tem sido o ponto chave na estratégia, na responsabilidade e na coordenação de apoio a toda a população, por isso a entrega do galardão seguramente visa reconhecer os bons serviços que tem prestado ao concelho.-----

--- **Por maioria, com as abstenções dos vereadores Vítor Rodrigues, Ana Sousa e Paulo Gonçalves, foi aprovada a presente proposta do Presidente da Câmara de atribuição de Medalha de Mérito Municipal.**-----

--- O vereador Paulo Gonçalves fez a seguinte declaração de voto, a qual também foi subscrita pelos vereadores Vítor Rodrigues e Ana Sousa: - «Alterei o meu sentido de voto, que era contra, para a abstenção em função da correção que o Sr. Presidente apresentou, no sentido de tornar o prémio um reconhecimento coletivo por trabalho a favor da comunidade.»-----

--- **ENCERRAMENTO:** - E por nada mais haver a tratar, pelas 16 horas e 25 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----